



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 241/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035816/2017-52 do(a) Instituto de Ciências Biológicas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **26 de dezembro de 2017**, ao servidor **MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Elaboração de Projetos - ICB	20	07/11/2014
2	Curso Inglês Instrumental 2017	60	11/12/2017
3	Curso Língua Brasileira de Sinais-Libras	50	05/12/2017
4	Curso Técnicas de Negociação e Resolução de Conflitos	32	14/11/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor